



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 1183, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

**Nomeia servidor para a função de
Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de leiloeiro para proceder ao leilão de bem público imóvel do Município, conforme Decretos nºs 1181, 1182..

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal